

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 028/2024

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de agosto de 2024 a agosto de 2028, o funcionamento do curso **Técnico em Eletrotécnica**, oferecido pela Escola SENAI Demóstenes Travessa, localizada à Avenida Rodrigo, nº 2829 - Bairro – Crespo, em Manaus/AM. CEP: 690.3073-177.
2. Aprovar o Plano do curso **Técnico em Eletrotécnica**, na modalidade presencial, cuja matriz curricular tem um total de **1.200 horas**, apresentando a seguinte qualificação profissional técnica intermediária: **Eletricista de Manutenção com 856 horas**.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 29 de agosto de 2024.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Presidente do Conselho Regional








